

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Casa Branca/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **ZACARIAS VASCONCELLOS BITTENCOURT NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 446.320.888-20; **bem como sua mulher HELENA MARIA CASTOLDO BITTENCOURT**, inscrita no CPF/MF sob o nº 718.255.508-59; e **dos coproprietários FRANCISCO VASCONCELLOS BITTENCOURT**, inscrito no CPF/MF sob o nº 603.529.148-15; e **sua mulher MARCIA VALERIA MAZZEO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.645.498-98; **JOSÉ OLAVO BITTENCOURT**, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.584.008-00; **MARIA APARECIDA BITTENCOURT SARTORI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 988.671.808-00; **SIMONE MASCHIETTO BITENCOURT**, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.924.088-40; e **seu marido EDUARDO MASIERO RAMOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.689.258-01; **ROSEMEIRE MASCHIETTO BITENCOURT COELHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 168.307.308-80; e **seu marido PAULO CESAR COELHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 142.118.448-65; **EMERSON MASCHIETTO BITENCOURT**, inscrito no CPF/MF sob o nº 168.307.218-90; **IVALDO BITENCOURT SARTORI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.431.958-95; **EVANIA BITTENCOURT SARTORI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 155.744.128-61; e **seus cônjuges, se casados forem. A Dra. Ana Rita de Oliveira Clemente**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de /SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A** em face de **ZACARIAS VASCONCELLOS BITTENCOURT NETO - Processo nº 1003029-18.2018.8.26.0129 - Controle nº 2647/2018**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visita não sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 21/01/2020 às 11:30h** e se encerrará **dia 24/01/2020 às 11:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 24/01/2020 às 11:31h** e se encerrará no **dia 18/02/2020 às 11:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, § 1º, do Código de Processo Civil, a coproprietária/cônjuge terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco**

por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: PARTE IDEAL (25%) QUE O EXECUTADO POSSUI SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 510 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASA BRANCA/SP - IMÓVEL:** Um terreno sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Casa Branca, Estado de São Paulo, com frente para projetada rua, indicada como Rua Mário Beni, esquina da projetada Rua Ademar de Barros, medindo 12,00 (doze) metros de frente, por 13,50 (treze metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, onde confina com Antonio Marson, confinando de um lado com Irmãos Franceschett ou sucessores e de outro lado com a projetada Rua Ademar de Barros, com a qual faz esquina. **Consta na Av.03 desta matrícula** que foi construído à Rua Mario Beni, esquina com a Rua Ademar de Barros, um prédio residencial que recebeu o número 66 (sessenta e seis) daquela via pública. **Consta na Av.17 desta matrícula** a penhora exequenda da parte ideal (25%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta as fls. 161 dos autos que a casa residencial, com a frente fechada de grade e tijolos a vista, possui garagem coberta para um veículo (laje) com área na frente, 3 quartos (sendo um deles com guarda roupa embutido em madeira) com 1 sala, 1 banheiro, 1 copa, 1 cozinha pequena, 1 pequena lavanderia (todos com laje). **Avaliação do Lote nº 01: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para julho de 2019.** **LOTE Nº 02:** um veículo marca GM, modelo MONZA – SI/E – EFI, placa GMI4747, renavam 00603040535, chassi 9BGJK11SNNBO26552, cor azul, ano 1992, álcool. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 1.643,77 (01/11/2019). Consta no site do DETRAN/SP restrição administrativa: comunicação de venda. O bem encontra-se na Av. Brasil, 85, Jd. Eldorado, Casa Branca/SP. **Avaliação do Lote nº 02: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para julho de 2019.**

Casa Branca, 18 de novembro de 2019.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dra. Ana Rita de Oliveira Clemente
Juíza de Direito